



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º34 /2020

O Vereador infra firmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico ao Sr. Prefeito Municipal Sr. Carlos Alberto de Souza, que seja implantado juntamente com os agentes ambientais(gari) o sistema de rotatividade de limpeza dos bairros urbanos.

Justificativa: Sr. Prefeito, esta solicitação se faz necessária devido a melhoria que vem sendo implantado nos bairros como Nossa Senhora das Dores e Jardim das Oliveiras, Alpes entre outros, como a equipe de agente ambiental é pequena, vejo a necessidade de desenvolver um processo de que todos os bairros possam passar pela mesma limpeza que é realizada nas áreas centrais de nossa cidade, atendendo a todos os bairro de maneira que mantenha a limpeza e a ordem na varrição.

Sala “Major Gurgel”, 17 de Agosto de 2020

RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
VEREADOR